DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Resultado de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Notificações 2
Editais 4
Outros Atos 9
BOLETIM DE CAIXA 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 088/2023
Pregão Eletrônico nº. 028/2023

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de merenda escolar, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, material de escritório, escolar, papelaria e roupa infantil, com fornecimento parcelado.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras : http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/comprasedital/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às **08h30min** do dia **24/11/2023,** no Portal de Compras **http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/,** podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet**.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 022/2023 – Tomada de Preços nº. 002/2023

Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial.

Resultado: Deserta.

Fernão, 31 de outubro de 2023. Comissão Municipal de Licitação - COMUL.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 701/2023

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 1º Período e 2ª Fase 3º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 07 (sete) de novembro de 2023. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2023

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 1º Período	Nota final 2ª Fase 3º Período
ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO	---------	75,40
LETICIA BRITO PIOVEZAN	55,00	---------
MATHEUS DRAGHI DE SOUZA	55,00	---------
LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	55,00	---------

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
PNAE – Alimentação Escolar – Pré Escola	07/11/2023	720,00
PNAE – Alimentação Escolar - AEE	07/11/2023	13,60
PNAE – Alimentação Escolar – Creche	07/11/2023	1.835,80
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio	07/11/2023	2.082,40
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	07/11/2023	6.055,40
Fundeb	07/11/2023	11.768,63

Fernão, 07 de novembro de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL Nº. 001/2023

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Fernão, estado de São Paulo, através do **Prefeito Municipal Sr. José Valentim Fodra**, torna público que encontra-se aberto as inscrições para o Processo de Seleção do Bolsa Trabalho Municipal, em conformidade a Lei Municipal nº. 1076 de 06 de outubro de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O programa Bolsa Trabalho Municipal objetiva a inscrição de Pessoas Física para o Programa Bolsa Trabalho Municipal, que consiste na concessão de bolsa-auxílio mensal no valor de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais) – correspondente a 0,5 (meio) salário mínimo nacional vigente - para 4 horas diárias e cinco dias por semana, com realização de atividades de trabalhos auxiliares nas repartições públicas do Município, com carga semanal de 20 (vinte) horas, durante 06 (seis) meses prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade da Administração e previsão orçamentária e, ainda, na realização de curso de qualificação profissional.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas através na sede do Paço Municipal, sito à Rua José Bonifácio, nº. 106 – Centro – Fernão/SP.

O período de inscrição vai de 09 de novembro de 2023 à 17 de novembro de 2023, em dias úteis das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

1. As condições para o alistamento no programa, mediante seleção simples, sendo condições mínimas essenciais as seguintes:

a) Ter idade mínima de 18 anos;

b) Estar em situação de desemprego e não estar recebendo seguro desemprego ou qualquer tipo de benefício previdenciário por período igual ou superior a 04 (quatro) meses;

c) Comprovar que é residente e domiciliado no Município de Fernão há pelo menos 01 (um) ano;

d) Só será admitida uma única inscrição por candidato, sobre pena de ter sua inscrição indeferida.

§ 1º. Não será admitido mais do que 01 (um) beneficiário por núcleo familiar;

§ 2º. Entende-se por núcleo familiar a unidade nuclear formada pelos filhos, pelos pais ou responsáveis legais, e por outros indivíduos com parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo na mesma moradia e que se mantenha economicamente com a renda exclusiva dos próprios membros;

§ 3º. Para se candidatar ao programa é necessário que a família esteja inscrita no CadÚnico.

2. Os critérios para priorização do Projeto são:

I. Mulheres arrimo de família;

II. Maiores encargos familiares;

III. Maior tempo de desemprego;

IV. Maior idade.

3. A participação do beneficiário no Programa "Frente de Trabalho Municipal" implica na colaboração, em caráter eventual e assistencial de formação profissional, mediante a prestação de serviços de interesse da comunidade municipal, sem vínculo de subordinação e, portanto, sem reconhecimento de vínculo empregatício.

§1º. A jornada diária a ser cumprida pelo bolsista do programa, que Inclui a realização de atividades, será de quatro horas, podendo ser em horário diurno, noturno, inclusive nos finais de semana e feriados ou ponto facultativo, pelo período de 5 (cinco) dias por semana.

§ 2º. Fica o bolsista vinculado à participação em palestras, cursos de qualificação profissional ou alfabetização, em horário diverso da frente de trabalho, de acordo com cronograma de treinamento ofertado pelo programa e regulamento em decreto.
§ 3º. O bolsista deverá manter frequência minima de 90% (noventa por cento) nas palestras, cursos, alfabetização e na prestação de atividades de interesse público, além de demonstrar aproveitamento mínimo no treinamento realizado, sob pena de desligamento do Programa.
§ 4º. Os bolsistas que ingressarem ou estiverem cursando EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou fazendo o nível médio normal, ensino técnico ou superior, ficam eximidos de participar de cursos de qualificação profissional e demais atividades de qualificação obrigatórias do programa.
4. A participação do beneficiário no Programa implicará na realização de atividades disponibilizadas e de acordo com a possibilidade e demanda da Administração Pública Municipal, nos seguintes setores:
I — nos próprios predios públicos da Administração Direta e Indireta Municipal e ou Estadual;
II – nas vias e logradouros públicos;
III — outras locais onde a Administração Pública realiza atividades correlatas que se fizerem necesárias à Administração Municipal.
5. As atividades dos bolsistas no projeto "Frente de trabalho" compreendem a prestação de serviços de interesse da comunidade local.
§ 1º. O Município definirá as atividades a serem desenvolvidas de acordo com as necessidades do mesmo e as habilidades e capacidades dos participantes, desde que não apresente risco à integridade física do bolsista.
§ 2º. As atividades realizadas pelos bolsistas não devem substituir a mão de obra dos servidores públicos, nem tampouco a rotatividades de mão de obra.
§ 3º. O município fornecerá materiais, equipamentos e ferramentas, bem como os recursos humanos necessários à coordenação/supervisão destas atividades.

DA EXCLUSÃO NO PROGRAMA
1. O bolsista será excluído do programa a pedido do município quando o coordenador ou suplente gerar o Termo de Exclusão por não seguir as normas estabelecidas ou adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa.
§ 1º Os bolsistas serão desligados automaticmanete do programa na ocorrência de uma das seguintes situações:
a) Ocorrência de 5 (cinco) faltas consecutivas ou 10 (dez) faltas alternadas, sendo que para as faltas justificadas deverá o bolsista apresentar fiscal do programa o comprovante do motivo da falta para validação;
b) Receber 03 (três) advertências, independentemente do motivo de cada uma delas;
c) Os casos excepcionais serão decididos delo órgão coordenador

DAS VAGAS
Serão disponibilizadas até 70 (setenta) vagas para o projeto "Frente de Trabalho" que poderão ser ocupadas de forma gradual, conforme índice de vulnerabilidade da população, apurado após a realização das inscrições de cidadãos, com a finalidade de atender a demanda local e a disponibilidade financeira do município.
1. Inicialmente na 1ª. Chamada pretende-se convocar 30 (trinta) inscritos;

DAS INSCRIÇÕES
Para realizar a inscrição, tenha em mãos os seguintes documentos:
1. Cédula de Identidade RG, com frente e verso;
2. CPF, que pode ser substituído pelo RG com CPF ou CNH, com frente e verso;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social: Física, devendo ser exibidas as páginas que contenham a foto do candidato, seus dados pessoais, o último registro, a página seguinte em branco, observado o

zelo pela boa resolução da imagem, evitando cortes e ocultação de dados essenciais para a análise administrativa;
4. Cópia(s) simples de comprovante de residência atualizado, com referência de pelo menos três meses anteriores à data de sua inscrição;
5. Apresentação de telefone para contato e e-mail (caso possua).
6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

DOS RECURSOS
Caberá interposição de recurso devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis da Divulgação da relação de selecionados, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos julgamentos dos recursos.

DA SELEÇÃO
A seleção dos candidatos observará a priorização das inscrições de mulheres arrimo da família; maiores encargos familiares; maior tempo de desemprego e maior idade.

DA DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
Todas as informações inerentes a este Edital serão divulgadas no DOM – Diário Oficial do Município de Fernão/SP.

Fernão, 08 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	08/11/2023
Período das Inscrições	09/11/2023 à 17/11/2023
Divulgação da relação de selecionados	22/11/2023
Apresentação de Recurso	23/11/2023 à 24/11/2023
Divulgação e ratificação da lista de selecionados	28/11/2023
Inicio das atividades pelos selecionados do Programa	01/12/2023

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA BOLSA TRABALHO

(LEI MUNICIPAL Nº. 1076/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023)

1. DADOS PESSOAIS

NOME	
RG	**CPF**
NIS	

2. ENDEREÇO

LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, ALAMEDA, ETC)	
Nº.	**COMPLEMENTO**
BAIRRO	**CEP**
MUNICÍPIO	

3. CONTATO

TELEFONE FIXO/CELULAR	**TELEFONE FIXO/CELULAR**
E-MAIL	
OUTROS	

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0208/2023 DO DIA 06/11/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	12,38
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	28,29
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,64
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	1,42
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	14,70
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	25,60
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	16,24
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	15,13
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	9,93
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	0,95
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	9,55
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	13,04
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	5,93
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,34
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	1,60
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	487,69
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	32,03
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.313,88
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,38
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	113,85
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	1,03
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	10,62
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	16,03
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	15,93
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	15,32
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	4,10
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	30,00
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,99
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,26
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,31
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,32
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,33
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,27
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,31
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,32
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,33
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,33
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,09
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,28
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,41
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,37
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,27

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0208/2023 DO DIA 06/11/2023

46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,06
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,36
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,56
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,33
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,23
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,06
56	1713.50.1.1.00.04	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	300	000	0	05	00	10,77
58	1713.50.1.1.00.06	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	300	000	0	05	00	1.000,00
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	369,51
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110	000	0	01	00	-73,90
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	0,68
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	6,87
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	8,46
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	5,37
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	3,81
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	0,62
127	1321.01.0.1.00.10	RENDIMENTOS PROJ ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	100	052	0	02	00	0,07

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	4.545,65
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	4.545,65
Saldo Anterior:		7.449.071,35
Total Geral:		7.453.617,00

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
333	4918		3.3.90.39.99	ELETRO TECNICA CORONEL GARÇA LTDA ME	110 000	0 01 00	380,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	380,00
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	380,00
Saldo:		7.453.617,00
Saldo para o dia seguinte:		7.453.237,00

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,07	0,00	447.411,87
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	112,76			112,76
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	599,02			599,02
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	26.063,99			26.063,99
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,09			4,09
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	833,90	0,07	0,00	833,97

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0208/2023 DO DIA 06/11/2023

001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.772,33			5.772,33
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	410.584,43			410.584,43
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.441,28			3.441,28
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				8.034,81	4.880,00	3.080.558,36
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	45.468,12			45.468,12
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	823,44			823,44
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	41,32	487,69	0,00	529,01
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.513,83			16.513,83
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	16.287,93			16.287,93
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	572,15	295,61	0,00	867,76
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	483,50	4.500,00	380,00	4.603,50
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	2.969.648,23			2.969.648,23
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	8.027,46			8.027,46
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	2.813,81			2.813,81
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	12.167,30	2.751,51	0,00	14.918,81
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	4.556,46	0,00	4.500,00	56,46
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	31.335,01
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	31.335,01			31.335,01
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	10.247,71
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	10.247,71			10.247,71
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	6.413,80
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	1.022,02			1.022,02
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	3.234,91			3.234,91
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	2.156,87			2.156,87
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	1.320.885,80
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	36.362,17			36.362,17
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.063,22			1.063,22
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	198.806,24			198.806,24
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	28.611,12			28.611,12
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	30.891,14			30.891,14

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 0208/2023 DO DIA 06/11/2023

001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200	001	0	05	00	1.004.692,53		1.004.692,53
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200	002	0	02	00	20.459,38		20.459,38
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**						0,00	0,00	1.351,26
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210	000	0	01	00	641,21		641,21
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210	003	0	01	00	710,05		710,05
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**						0,00	0,00	66.379,09
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260	000	0	05	00	66.379,09			66.379,09
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**						1.010,77	0,00	1.959.454,79
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0	02	00	579.326,98			579.326,98
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0	05	00	1.354.460,35	1.010,77	0,00	1.355.471,12
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0	05	00	24.656,69			24.656,69
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**						0,00	0,00	2.309,93
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0	01	00	564,95			564,95
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	1.744,98			1.744,98
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**						0,00	0,00	2.863,80
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312	000	0	05	00	2.863,80			2.863,80
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**						0,00	0,00	5.981,11
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	5.981,11			5.981,11
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**						0,00	0,00	214.195,39
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0	02	00	10.457,92			10.457,92
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	51.343,80			51.343,80
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	106.107,45			106.107,45
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	4.277,53			4.277,53
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	1.986,51			1.986,51
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	18.100,40			18.100,40
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	11.573,71			11.573,71
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	10.348,07			10.348,07
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	303.849,08
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	303.849,08			303.849,08
								7.449.071,35	9.045,65	4.880,00	7.453.237,00

FERNÃO, 06 de novembro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0208/2023 DO DIA 06/11/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.449.071,35
+ Receita Arrecadada no dia:	4.619,55
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	73,90
- Empenhos Pagos no dia:	380,00
+ Saldo Atual:	**7.453.237,00**